

OS/SEJUS/SAA/Nº 019/019

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ANDRESSA FARIAS DE CARVALHO	NF. 4158679	Vigência: 02/09/2019 À 31/07/2020
ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENÇO	NF. 3307069	Vigência: 02/09/2019 À 31/08/2021
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	NF.3549062	Vigência: 02/09/2019 À 31/08/2021
LÍVIA PERES VIEIRA	NF. 4158644	Vigência: 03/09/2019 À 31/07/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 03 de Setembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário para Assuntos Administrativos
Protocolo 520922

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 086/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019 -SESP
PROCESSO N.º 86434969
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: VIKS BRASIL EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de ar condicionado com instalação
VALOR TOTAL: R\$ 148.040,00
Vitória/ES, 02 de setembro de 2019.

Celso dos Santos Junior
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 520793

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 097/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018 (SEDU)
PROCESSO N.º 86272810
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: M.S COMERCIO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de Cadeira Giratória
VALOR TOTAL:R\$123.894,99
Vitória/ES, 03 de setembro de 2019.

Celso dos Santos Junior
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 520929

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 090/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2018.
PROCESSO N.º 85350729.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: J C P DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME.
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha.
VALOR TOTAL: R\$ 20.008,80.
Vitória/ES, 30 de agosto de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 520932

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 087/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019
PROCESSO N.º 85004197
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: S.P.M PEREIRA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Barbear
VALOR TOTAL:R\$ 54.392,52
Vitória/ES, 28 de agosto de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 520935

RESUMO CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: MARCELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de cadeiras universitárias, incluindo a assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.936,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.46.903.14.421.0021.3809 Elemento: 4.4.90.52

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0063/2018

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

PROCESSO Nº: 83399330

Vitória/ES, 04 de Setembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 521174

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

LICITANTE VENCENDOR: MARCELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: alterar a tabela do anexo A da Ata de Registro de Preços nº 041/2018, para crescer 256 unidades de cadeiras universitárias, que corresponde a um aumento de 24,9756 % (vinte e quatro vírgula nove mil setecentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) no quantitativo inicial máximo da SEJUS, passando o presente a vigorar com um total de 1281 unidades.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 83399330

Vitória/ES, 04 de Setembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 521175

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2019.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: PNEUVIX AMBIENTAL E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de descarregamento de caminhão, organização dos pneus inservíveis, descarregamento de sucata ferrosa, organização e limpeza em geral.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO Nº 86978365.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2019
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS.

Protocolo 520931

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 37 de 04 de setembro de 2019

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 32ª reunião extraordinária realizada no dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezenove, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo de rendimentos do município de Muqui a ser aplicado conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º Aprovar a utilização do saldo de rendimentos do município de Santa Teresa a ser aplicado conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Aprovar a utilização do recurso financeiro do orçamento 2019 do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNCOP, no seguinte programa: Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social, no montante de R\$ 3.305.300,00 (três milhões, trezentos e cinco mil e trezentos reais). O recurso de que se trata será executado por meio de descentralização de créditos orçamentários para o Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro 2019.

Bruno Lamas da Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019.

Social - SETADES
Presidente da Comissão de
Acompanhamento do FUNCOP
Protocolo 521179

PORTARIA Nº. 182-S de 03 de setembro de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "o", do Art. 46, da Lei Nº. 3.043/75,

Considerando a Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Estadual Nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema único da Assistência Social no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Edital SETADES Nº 01/2019 de 04 de setembro de 2019, que promove a II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo, como um instrumento para identificar e disseminar práticas bem-sucedidas da Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, de caráter temporário, a Comissão Executiva da II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao Edital SETADES Nº 01/2019, tendo por atribuições:

I. Adotar medidas estratégicas e de planejamento para a realização da II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social;

II. Estabelecer o cronograma de realização da II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social, incluindo publicação de Edital, período de inscrições, período para seleção de trabalhos, dentre outros;

III. Escolher os membros integrantes da Comissão de Seleção;

IV. Estabelecer a estratégia de divulgação da II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) membros, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;

b) 01 (um) membro do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência

Social NUPE/SUAS;

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Executiva:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

1. GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
2. NATIELE TELAU CORREA

b) 01 (um) membro do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social NUPE/SUAS

1. LIVIA FERRARI HERINGER FRUGULHETTI

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão Executiva ficará sob a responsabilidade da servidora Geovana Padua Gobbo Marinot.

Art. 4º A participação na Comissão Executiva em tela será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2019.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 521177

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2019

PROCESSO: 86276590

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP.

CNPJ: 19.302.995/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER 100% ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA RICOH SP 377SFNWX.

VALOR TOTAL: R\$ 5.290,00 (Cinco mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.40.102.13.

122.0169.2070; Elemento de Despesa: 3339030; Fonte de Recurso: 0101000000; do orçamento do APEES para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2019.

Cilmar Cesconetto
Francischetto

Diretor Geral/APEES
Protocolo 520874

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
PORTARIA nº 128-S, de 03 de setembro de 2019.

Designa membros para compor a Comissão Especial, prevista no art. 8º do Decreto Estadual nº 3839-R, de 24 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 8º do Decreto Estadual nº 3839-R, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Especial que executará os procedimentos relativos à Terceira Chamada Pública para seleção de projetos de produção, agroindustrialização, beneficiamento e comercialização de associações e cooperativas:

- Vinícius Soares da Costa
- Samir Seródio Amim Rangel
- Daniella Gonçalves Daniel Velten
- Paula Giacomini Cani

Parágrafo único A Comissão será presidida pelo servidor Vinícius Soares da Costa, e na sua falta ou impedimento, fica designado o servidor Samir Seródio Amim Rangel, para exercer as respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a publicação do resultado final da chamada pública no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 521168

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO nº 0262/2019 PROCESSO nº 86354485

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Delta Automotores Ltda - ME. - CNPJ nº05.080.045/0001-37.

OBJETO: Prestação de Serviços de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Pick - UP sem Motorista.

VALOR TOTAL MENSAL R\$2.439,50 (Dois mil e quatrocentos e trinta e nove Reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$58.548,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses na forma do parágrafo no inc.

II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.122.0800.2070.
Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.00.

Vitória, 04 de setembro de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 520924

TERMO ADITIVO SEAG nº. 019/2019

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 140/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

1.1 - O acréscimo no valor **R\$ 335.675,87 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a 24,66%.

1.2 - O decréscimo no valor de **R\$ 34.867,78 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a 1,54%.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 79705197

Vitória, 03 de setembro de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 521027

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2019

PARTES: INCAPER X ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.
Processo nº 85180998

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços de conservação e limpeza, incluindo todos os materiais e equipamentos, nas dependências do INCAPER.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia 13/12/2019 e terá duração de 12 (doze) meses.

DO VALOR R\$ 41.081,58 (quarenta e um mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta da atividade 20.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.37, fonte 0101, 0271 e 0671.

Vitória/ES, 04/09/2019
ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 521061